



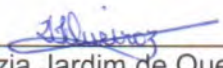
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.005/2021-PERP

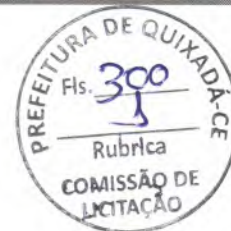
A Secretaria da Educação do Município de Quixadá/Ce, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e **CONSIDERANDO** a necessidade de alterações no Termo de Referência, no que diz respeito as especificações dos itens licitados, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da Rede Municipal da Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce, resolve **REVOGAR**, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.005/2021-PERP, à luz do Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Proceda as devidas publicações legais para o conhecimento dos interessados.

Quixadá-Ce, 27 de julho de 2021.



Verúzia Jardim de Queiroz
Secretária da Educação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DA REVOGAÇÃO

Certificamos que a Revogação do Pregão Eletrônico nº 08.005/2021-PERP, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da Rede Municipal da Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce, foi afixado no dia 27 de julho de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá/Ce, 27 de julho de 2021.

Verúzia Jardim de Queiroz
Secretária da Educação